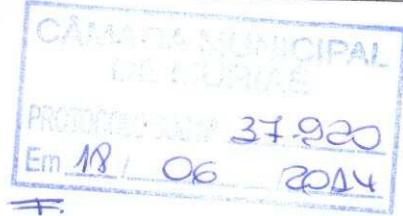




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. /2014

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0013 – EXPANSÃO DA CULTURA

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Met a Física	Valores R\$
2.303 Consórcio Intermunicipal de Cultura	FUNDARTE	A	Consórcio Efetivado	UNID	2014	1	5.000,00
					2015	1	6.000,00
					2016	1	6.500,00
					2017	1	7.000,00
					Total no PPA		24.500,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de junho de 2014

AN
ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 17 de junho de 2014

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 (PPA), visando possibilitar a participação do Município de Muriaé, através da FUNDARTE, no Consórcio Intermunicipal de Cultura.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AN".
ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.
Joel Morais de Azevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal**